

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos - FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville - São Carlos/SP - CEP: 13560-760 Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 0004748-36.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Tutela e Curatela

Exequente: Nair Erra Donato

Executado: Carlos Augusto Emmanoel Dias Borges

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

A exequente requereu o levantamento dos depósitos judiciais de fls. 39, 58, 61, 118 e 126 e a extinção deste procedimento. O MP manifestou anuência ao pedido (fls. 135).

EXTINGO este processo com fundamento no inc. II do art. 924do Código de Processo Civil.

De imediato, **expeçam-se MLs** dos depósitos supra mencionados em favor da exequente, ficando dispensada a prestação de contas por parte da Curadora, consoante parecer do MP de fl. 135.

Publique-se e intimem-se. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 17 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA